

## **Proc. Administrativo 34- 334/2026**

---

**De:** IZAURA R. - SEMAD-DICOM-PROC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/02/2026 às 16:45:02

**Setores envolvidos:**

SEMUS, SEMAD-DICOM-ADITIVOS, SEMUS-DIAF-COM, SEMUS-DS -CAPS, SEMAD-DICOM-PROC,  
SEMAD-DICOM-Requisições, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

### **Credenciamento de estabelecimentos CAPS - Credenciamento 2/2025**

Em atendimento as exigências do esfinge online, conforme Quadro 3 - Relação de documentos que devem acompanhar as remessas do serviço "Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação" nos casos da Lei 14.133/2021, e considerando que a presente IN decorre do credenciamento 2/2025 segue ETP assinatura com certificado digital ICP Brasil.

—

**Izaura Rakel Rizzi**

(49) 3441-2113

izaura@concordia.sc.gov.br

*Analista de gestão administrativa*

**Anexos:**

2\_ETP.pdf



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

## Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **Normais aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

*Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

*Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

Unidade administrativa demandante: Fundo Municipal de Saúde de Concórdia - CAPS



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

**A referida contratação encontra-se prevista no PCA 2025, conforme DFD nº 6  
– Outros Serviços De Terceiros–Pessoa Jurídica.**

## **1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**

### **1.1. Descrição da necessidade de contratação:**

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tem como missão prestar atendimento a indivíduos com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles com dependência química. No entanto, a estrutura do CAPS, por si só, não supre integralmente todas as necessidades dos pacientes, tornando essencial a articulação com serviços especializados externos.

O CAPS hoje não conta com a totalidade de vagas via Sisreg, para suprir a demanda dos pedidos de internação, inclusive as diversas solicitações que vem via Ministério Público. Pois o tempo dado para as internações é mínimo.

Atualmente, há um déficit de serviços complementares disponíveis na rede municipal de saúde para atender pacientes que necessitam de:

- Internação psiquiátrica de longa permanência;
- Tratamento especializado para dependência química;
- Atendimento em comunidade terapêutica;
- Serviços específicos para crianças e adolescentes com transtornos mentais.

### **1 – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRANSTORNO MENTAL:**

- Tratamento de longa permanência;
- Espaço físico adequado que ofereça arte, lazer, esporte, exercícios orientados;
- Alimentação oferecida em conformidade com orientação de profissional nutricionista;



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

- Quanto à medicação, desde que se faça necessário o uso, seja fornecido pela própria clínica;
- Que forneça assistência odontológica;
- Serviços de enfermagem 24 horas;
- Serviços de psicologia;
- Serviço médico psiquiátrico, clínico geral e especializado;
- Serviço de fonoaudiologia;
- Serviços de terapia ocupacional;
- Fisioterapeuta e educador físico;
- Enviar relatório mensal, com a evolução clínica de cada paciente, realizado pelo psiquiatra responsável pela clínica e equipe multidisciplinar;
- Atendimentos de Serviço Social;
- Fornecimento de material de higiene individual (incluindo fraldas, quando houver necessidades);
- Serviços de lavanderia;
- Exames laboratoriais quando necessário;
- Serviço de segurança (monitoramento e vigia);
- Atividade socioeducativa;
- Continuidade escolar;
- Plano individual em 30 dias após a internação;

### **2 – COMUNIDADE TERAPÊUTICA:**



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

- Médico clínico geral de referência;
- Médico Psiquiatra (quando for necessário);
- Serviço de urgência e emergência;
- Psicólogo;
- Assistente Social;
- Monitores capacitados;
- Atividade socioeducativa;
- Continuidade escolar;
- Fornecimento de material de higiene individual (incluindo fraldas, quando houver necessidades);
- De acordo com portaria nº131 de 26 de janeiro de 2013 e RDC nº 29 de 30 de junho de 2011.

### **3 – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA:**

- Espaço físico adequado que ofereça arte, lazer, esporte, exercícios orientados;
- Alimentação oferecida em conformidade com orientação de profissional nutricionista;
- Quanto à medicação, desde que se faça necessário o uso, seja fornecido pela própria clínica;
- Que forneça assistência odontológica;
- Serviços de enfermagem 24 horas;



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

- Serviços de psicologia;
- Serviço médico psiquiátrico, clínico geral e especializado;
- Serviços de terapia ocupacional;
- Fisioterapeuta e educador físico;
- Enviar relatório mensal, com a evolução clínica de cada paciente, realizado pelo psiquiatra responsável pela clínica e equipe multidisciplinar;
- Atendimento de Serviço Social;
- Fornecimento de material de higiene individual (incluindo fraldas, quando houver necessidades);
- Serviços de lavanderia;
- Exames laboratoriais quando necessário;
- Serviço de segurança (monitoramento e vigia);
- Atividade sócio-educativa;
- Continuidade escolar;
- Plano individual em 30 dias após a internação.

### **4 - HOSPITAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E CUIDADOS DE LONGA PERMANÊNCIA;**

- Tratamento de longa permanência;
- Espaço físico adequado que ofereça arte, lazer, esporte, exercícios orientados;
- Alimentação oferecida em conformidade com orientação de profissional nutricionista;



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

- Quanto à medicação, desde que se faça necessário o uso, seja fornecido pela própria clínica;
- Que forneça assistência odontológica;
- Serviços de enfermagem 24 horas;
- Serviços de psicologia;
- Serviço médico psiquiátrico, clínico geral e especializado;
- Serviço de fonoaudiologia;
- Serviços de terapia ocupacional;
- Fisioterapeuta e educador físico;
- Enviar relatório mensal, com a evolução clínica de cada paciente, realizado pelo psiquiatra responsável pela clínica e equipe multidisciplinar;
- Serviços de Assistente Social;
- Fornecimento de material de higiene individual (incluindo fraldas, quando houver necessidades);
- Serviços de lavanderia;
- Exames laboratoriais quando necessário;
- Serviço de segurança (monitoramento e vigia);
- Atividade sócio-educativa;
- Continuidade escolar;
- Plano individual em 30 dias após a internação;

### **5 – CLÍNICA TERAPÊUTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM**



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

### **TRANSTORNOS MENTAIS:**

- Tratamento de longa permanência;
- Espaço físico adequado que ofereça arte, lazer, esporte, exercícios orientados;
- Alimentação oferecida em conformidade com orientação de profissional nutricionista;
- Quanto à medicação, desde que se faça necessário o uso, seja fornecido pela própria clínica;
- Que forneça assistência odontológica;
- Serviços de enfermagem 24 horas;
- Serviços de psicologia;
- Serviço médico psiquiátrico, clínico geral e especializado;
- Serviço de fonoaudiologia;
- Serviços de terapia ocupacional;
- Fisioterapeuta e educador físico;
- Enviar relatório mensal, com a evolução clínica de cada paciente, realizado pelo psiquiatra responsável pela clínica e equipe multidisciplinar;
- Atendimento de Serviço Social;
- Fornecimento de material de higiene individual (incluindo fraldas, quando houver necessidades);
- Serviços de lavanderia;
- Exames laboratoriais quando necessário;
- Serviço de segurança (monitoramento e vigia);



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

- Atividade sócio-educativa;
- Continuidade escolar;
- Plano individual em 30 dias após a internação;

Diante desse cenário, faz-se necessária a implementação de uma alternativa viável para garantir que os usuários do CAPS tenham acesso a tratamentos adequados conforme suas necessidades clínicas. Possibilitando a oferta de serviços, amplia a rede de atendimento e promove um cuidado mais humanizado e efetivo, alinhado aos princípios da Política Nacional de Saúde Mental.

## **1.2. Estimativas das quantidades:**

Por ser um serviço com demanda instável, não temos como ter um quantitativo exato de encaminhamentos por clínica, pois os pacientes necessitam passar por atendimentos de médicos especialistas e da avaliação dos mesmos no momento. Analisando a demanda histórica do último ano temos em média 20 pacientes/mês internados nas clínicas em geral.

## **2) DA SOLUÇÕES**

### **2.1 Estimativa do valor da contratação:**

O valor será definido a partir de pesquisa de mercado e análise de custos praticados por instituições especializadas.

### **2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

Para garantir a continuidade do cuidado dos pacientes do CAPS, algumas soluções foram analisadas:

### 1. **Credenciamento de serviços especializados** (Melhor Opção):

- Permite a contratação de múltiplos prestadores conforme a demanda;
- Garante maior flexibilidade no atendimento;
- Reduz burocracias e facilita encaminhamentos.
- Garante maior disponibilidade de vagas.

### 2. **Licitação para contratação de um prestador único:**

- Mais demorado e engessado;
- Difícil adaptação a demandas variáveis;
- Possibilidade de descontinuidade caso o contrato não seja renovado.

### 3. **Convênios com instituições de saúde mental:**

- Pode limitar a quantidade de atendimentos conforme o convênio;
- Depende de aprovação e repasses financeiros.

### 4. **Contratação emergencial via dispensa de licitação:**

- Apenas para casos urgentes;
- Alto risco de questionamentos e necessidade de justificativa robusta.

Diante da análise realizada, a solução mais viável é o **credenciamento**, pois permite maior flexibilidade e garante que diferentes serviços estejam disponíveis para os pacientes conforme necessidade clínica e em tempo hábil.

## 3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 3.1. **Parcelamento ou não da solução:**



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

O credenciamento possibilita a contratação conforme a demanda, evitando parcelamentos fixos e garantindo o atendimento conforme necessidade real.

### 4) CONCLUSÃO

#### 4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

A contratação de instituições especializadas em saúde mental por meio de credenciamento – incluindo Clínica Especializada em Transtorno Mental, Comunidade Terapêutica, Clínica Especializada em Dependência Química, Hospital Especializado em Saúde Mental e Cuidados de Longa Permanência e Clínica Terapêutica para Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais – é uma medida essencial para fortalecer a rede de atenção à saúde mental. Nos últimos anos, houve um aumento significativo nos casos de transtornos mentais e dependência química, o que demanda uma estrutura mais ampla e qualificada para garantir atendimento especializado e humanizado a indivíduos em situação de vulnerabilidade. Em muitos casos, a necessidade de intervenção ocorre em curto prazo, exigindo respostas rápidas e eficazes.

O credenciamento dessas unidades contribui diretamente para a estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), permitindo que os pacientes tenham acesso a serviços essenciais, como internação em hospitais especializados, atendimento em comunidades terapêuticas e suporte específico para crianças e adolescentes com transtornos mentais. Essa descentralização dos atendimentos amplia a capacidade de acolhimento da população e favorece a continuidade do cuidado, proporcionando melhores resultados clínicos.

Além disso, essa estratégia ajuda a reduzir a sobrecarga da rede pública de saúde mental, que enfrenta desafios como alta demanda, insuficiência de leitos e limitação de serviços especializados. O credenciamento dessas instituições permite otimizar o atendimento, diminuindo o tempo de espera e garantindo tratamentos mais eficazes. Do ponto de vista econômico, essa modalidade se destaca por proporcionar maior flexibilidade



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 1280 | Concórdia - SC | CEP 89700-055  
Fone: (49) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

administrativa, otimizar a gestão dos recursos públicos e ampliar o acesso aos serviços sem a necessidade de grandes investimentos em infraestrutura própria.

Cada instituição credenciada tem um papel fundamental na assistência à saúde mental. As clínicas especializadas oferecem atendimento multiprofissional e tratamento individualizado para transtornos psiquiátricos e dependência química, enquanto os hospitais especializados e as unidades de longa permanência prestam suporte intensivo para casos graves que exigem internação prolongada. Já as comunidades terapêuticas e as clínicas terapêuticas para crianças e adolescentes garantem um acompanhamento adequado às necessidades específicas de cada grupo, promovendo reabilitação e reinserção social.

Diante da importância da saúde mental para o bem-estar da população e da necessidade de ampliar a oferta de serviços especializados, a contratação dessas instituições por meio de credenciamento apresenta-se como a solução mais adequada para atender às demandas do CAPS. Essa estratégia permite maior flexibilidade, evita a burocratização excessiva e assegura a continuidade do cuidado, sendo plenamente viável tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. Além disso, amplia a rede de estabelecimentos habilitados, garantindo que os pacientes tenham acesso ao tratamento adequado de forma ágil e eficiente.

**Serlize de Favere**

**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

## **5) APROVAÇÃO**

**Rodinei Zanella**

**Secretário Municipal de Saúde**

